

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

XXVII CONGRESSO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL - CDS (COD. 20)

O senhor **Presidente da Câmara** dirigindo-se ao senhor Vereador José Correia congratulou-se e transmitiu os parabéns pela forma como decorreu o XXVII Congresso do CDS.

Do ponto de vista do Município, referiu que tem a percepção de que correu muito bem e foi, de facto, um evento que o Município deve registar e por isso, solicitou ao senhor Vereador que transmitisse à Exma. Senhora Presidente do CDS as suas congratulações; salientou ainda o facto de ter sido um fim-de-semana profícuo para a restauração e hotelaria, não só a nível local, como também a nível regional.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que a realização deste evento do XXVII Congresso do CDS, em Lamego, contribuiu para a

sustentabilidade económica da restauração e da hotelaria, que estavam super lotadas, a nível local e regional.

Deu os parabéns à estrutura local do CDS, na pessoa do senhor Presidente da Concelhia do CDS, seu colega de vereação, senhor José Correia da Silva. O evento correu muito bem e trouxe à cidade de Lamego muitas pessoas, que é isso que é preciso.

Aproveitou o momento, para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, na sua opinião, o timing escolhido para divulgar o relatório elaborado pela CITEM – Comissão de Inspeção Técnica de Equipamentos Municipais, referente ao Pavilhão Multiusos de Lamego, e as consequentes notícias que foram transmitidas quer na televisão, quer nos jornais, não abonaram nada a favor do nome de Lamego. Na verdade algumas dessas notícias até se revestiam de algum alarmismo, que não teve as consequências que poderiam ter, pois as pessoas não tiveram receio de vir. No entanto, não se revelou oportuno a escolha desse timing.

Usou da palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para afirmar que se associa às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, em relação à realização do XXVII Congresso do CDS nesta cidade. É revelador, por um lado da importância da estrutura local do CDS, personificada pelo seu colega de vereação, senhor José Correia da Silva e, naturalmente, pela importância que a estrutura nacional desse partido concede à estrutura local. Foi, um evento de grande relevo, não só porque representou Lamego, mas também pelas pessoas que trouxe a Lamego como: congressistas; convidados, líderes dos partidos e representantes de cargos da política nacional, que nunca estiveram em Lamego ao mesmo tempo.

Por isso entende que Lamego está de parabéns, assim como a Câmara, na pessoa do senhor Presidente, pela disponibilidade que manifestou e pela forma como apoiou, saindo todos satisfeitos com a realização deste evento. É importante para Lamego, é importante para a cidade, é importante para o concelho, em suma Lamego foi falado nos seus aspectos positivos, através dos imensos órgãos que cobriram e divulgaram este evento.

No uso da palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** congratulou-se pela forma como decorreu o XXVII Congresso do CDS, que se realizou este fim-de-semana em Lamego. Foi, de facto, um marco importante para o concelho, tendo dinamizado o comércio da cidade e colocou Lamego “nas bocas do mundo”.

Endereçou especialmente os cumprimentos ao seu colega de vereação, senhor José Correia da Silva, pois é sabido que foi ele o principal responsável por ter trazido a Lamego uma organização desta amplitude, portanto, felicitou-o por isso.

Tomou a palavra o senhor **Vice-Presidente da Câmara** para se associar ao voto de congratulação proferido pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao evento que decorreu no Pavilhão Multiusos de Lamego.

Atribuiu um voto de louvor a todos os funcionários municipais, envolvidos na organização do referido evento, pela forma com que se dedicaram e empenharam, sabendo conduzir um evento daquela magnitude.

De seguida, comentou a intervenção do senhor Vereador Ernesto Silva Rodrigues, afirmando que, se este na semana passada não tinha lido o relatório, como referiu então, hoje continua sem o ler, porque, efectivamente, reduzir o relatório da CITEM à questão da segurança do Multiusos ou da eventual insegurança, como muita gente o fez, é algo de redutor e revelador de alguém que não quer que se saiba as restantes conclusões que o mesmo refere.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** associou-se às palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, bem como às palavras proferidas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, quando frisou o empenho e o trabalho realizado pelos trabalhadores municipais, para que este congresso pudesse ser realizado com toda a qualidade que teve, bem como todos os restantes eventos que já foram lá realizados.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para manifestar o seu agradecimento ao senhor Presidente da Câmara e à Câmara Municipal de Lamego pelo apoio que foi possível disponibilizar e concretizar para a boa realização do XXVII Congresso do CDS.

O senhor **Presidente da Câmara** subscreveu integralmente o voto de louvor proferido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, em relação ao desempenho dos funcionários municipais, referindo que é de toda a justiça que se faça.

Quanto à questão levantada pelo senhor Vereador Ernesto Silva Rodrigues disse que este continua a por na sua boca palavras que nunca disse. Assim, no que diz respeito ao timing, esclareceu o senhor Vereador que, como este sabe, a CITEM foi nomeada e tinha o prazo de cerca de três meses para apresentar o relatório, começando pelo Pavilhão Multiusos. Por isso, quando o relatório lhe foi entregue (uma semana antes da realização do congresso), de imediato deu conhecimento ao órgão Executivo e, obviamente, se transformou em documento público.

Tal como disse o senhor Vice-Presidente, o relatório descreve factos, que tiveram início desde a constituição da parceria público-privada, consubstanciada pela empresa Lamego Renova até à data da receção definitiva, de forma tácita, em agosto de 2017. Foi só isso que trouxe ao conhecimento. Quanto à questão de segurança, desde a primeira hora, ou seja, desde o primeiro evento “Panda e os Caricas” que tem vindo a afirmar que as condições de segurança de utilização do Pavilhão, não estão em causa, nem nunca estiveram. E curiosamente, ou não, foi isso utilizado como ataque ao Presidente da Câmara e à equipa que gere a Câmara.

Sublinhou que em todos os eventos realizados, estavam reunidas todas as condições de segurança; mais referiu que, no futuro, irão ser tais condições apreciadas caso a caso, porque cada evento tem determinado tipo de exigências de segurança.

Afirmou, ainda, que é tempo de todos se concentrarem na gestão pública, cada um afirmando a sua diferença e os seus projetos e, posteriormente, em conjunto construir um projecto capaz de contribuir para o bem-estar dos lamecenses.

Lembrou aos senhores Vereadores que o Município fez tudo o que estava ao seu alcance para que o evento decorresse da melhor forma. Portanto, tentar dizer que o relatório foi publicado para de qualquer forma boicotar esse trabalho, para além de injusto, é claramente de má-fé e difamatório.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para, primeiramente, afirmar que não colocou na boca do senhor Presidente palavras que ele não disse. Apenas se reportou àquilo que ouviu numa estação de televisão e àquilo que leu num jornal regional.

Em segundo lugar, disse que cada um escolhe os timings que muito bem entende. Não tem de se preocupar com esses timings, mas também não têm de se preocupar com os seus, se leu ou não leu o relatório.

Porém, é um direito que lhe assiste, o facto de fazer uma apreciação daquilo que vem a público e sobre aquilo que este Executivo transmite para o exterior, pois enquanto vereador encontra-se vinculado a esta questão.

Portanto, frisou que fez apenas uma referência ao timing que, na sua opinião, não foi o melhor, quando a cidade ia receber cerca de 1500 pessoas e se deu publicidade para que Lamego fosse falado de um aspeto negativo. Por isso não achou bem e, enquanto vereador, tem de chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara e ele não tem de ficar aborrecido com isso.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que não houve qualquer escolha do timing. O relatório foi elaborado quando a Comissão Técnica o concluiu, sem que tivesse havido qualquer indicação nesse sentido, quer por parte do Presidente da Câmara ou por parte de quem quer que seja associado à gestão municipal. Mais referiu que aos meios de comunicação social sublinhou várias vezes que nunca esteve em causa condições de segurança.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o facto de, neste mandato, ainda não ter vindo à reunião do Executivo a lista dos compromissos, pagamentos, recebimentos, fundos disponíveis e resumo de tesouraria.

Por isso, gostaria que ora avante esse assunto viesse à reunião de Câmara para conhecimento.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que se trata de um lapso, pois a informação tem de ser prestada ao Executivo, o que irá ocorrer.

OBRAS PARTICULARES (COD. 42)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou informação ao senhor Presidente da Câmara, sobre um requerimento formulado, em janeiro, pela empresa Subida do Castelo, em que solicita lugares de estacionamento para realização de obras, afirmando que, até à presente data, não obteve qualquer resposta.

Em resposta, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto está em apreciação, nomeadamente quantos aos lugares para apoio às obras, sendo que no que toca ao pedido para estacionamento de clientes, irá ser objecto de apreciação futura.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 5 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Gabinete Jurídico, contencioso e Execuções Fiscais – CÓD. DAC 02| GJCEF 04

02-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: LILIANA MARIA DO CARMO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/17/2018 do senhor Presidente da Câmara, a qual refere que a Guarda Nacional Republicana de Lamego remeteu a esta Câmara Municipal, um auto de notícia por contraordenação, no qual relata que no dia 01/02/2018, na sequência de uma fiscalização, deslocou-se a equipa, à Rua de Baldebina, nº 55, na freguesia de Ferreirim, no município de Lamego, tendo verificado a existência de um canídeo do sexo feminino que dá pelo nome de Miady Williams, sem

que possuísse a respectiva identificação eletrónica, bem como vacinação anti-rábica, sendo a sua proprietária Liliana Maria do Carmo Silva.

Tais factos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 313/2003, de 17 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 49/2007, de 31.08, constituindo contraordenação punível pelo nº 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente praticada por Liliana Maria do Carmo Silva, na qualidade de proprietária do canídeo.

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Liliana Maria do Carmo Silva.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: LILIANA MARIA DO CARMO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 171/17/2018 do senhor Presidente da Câmara, a qual refere que a Guarda Nacional Republicana de Lamego remeteu a esta Câmara Municipal, um auto de notícia por contraordenação, no qual relata que no dia 01/02/2018, na sequência de uma fiscalização, deslocou-se a equipa, à Rua de Baldebina, nº 55, na freguesia de Ferreirim, no município de Lamego, tendo verificado a existência de um canídeo do sexo feminino que dá pelo nome de Spuky Rall, sem que possuísse a respectiva identificação eletrónica, bem como vacinação anti-rábica, sendo a sua proprietária Liliana Maria do Carmo Silva.

Tais factos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 313/2003, de 17 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 49/2007, de 31.08, constituindo contraordenação punível pelo nº 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente praticada por Liliana Maria do Carmo Silva, na qualidade de proprietária do canídeo.

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Liliana Maria do Carmo Silva.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

04-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL (COD. 51)

REQUERENTE: ÓPTICA PARENTE 2, LDA.

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 172/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido de ocupação de espaço público, com uma carrinha, para realização de uma ação de rastreio visual, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, no dia 15 de março de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, mediante o pagamento das respetivas taxas.

05-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE PARTIDÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 53)

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CONCELHIA DO CDS/PP

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 173/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal, a ratificação do seu despacho, datado de 6 de março de 2018, no qual autorizou a cedência de estruturas publicitárias, para colocação de publicidade partidária, alusiva ao XXVII Congresso do CDS, no período de 3 a 11 de março de 2018.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: SOLTAGIGA – PUBLICIDADE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 174/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em dez prestações mensais, a iniciar em março de 2018, no valor de 241,00€ cada prestação, dos valores da taxa referentes a toda a publicidade licenciada em seu nome, referente ao ano de 2018 e que perfaz o valor total de 2.410,00€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar o valor das taxas de publicidade, em dez prestações mensais a iniciar no mês de março/2018, no valor de 241,00€ cada prestação.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: OPTICA PARENTE 2, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em quatro prestações mensais, a iniciar em março de 2018, no valor de 534,38€ cada prestação, dos valores da taxa referentes a toda a publicidade licenciada em seu nome, referente ao ano de 2018 e que perfaz o valor total de 2.137,50€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar o valor das taxas de publicidade, em quatro prestações mensais a iniciar no mês de março/2018, no valor de 534,38€ cada prestação.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 (**COD 20**)

REQUERENTE: GONÇALO SIMÕES LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a isenção do pagamento do passe escolar de Gonçalo Simões Lopes.

O custo com o pagamento do passe escolar, durante o ano letivo 2017/2018 é de: setembro a março de 2018 – 336,40€ (a reembolsar ao encarregado de educação) e de: abril a junho de 2018 é de 150,80€ (a pagar à empresa transportadora).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento do passe escolar ao aluno Gonçalo Simões Lopes, conforme proposto.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

09-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (**COD 01**)

CONSUMIDOR: FILIPE JÚLIO DA SILVA BRANCO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1488/DASU, de 6 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 139890/17, de novembro e 153227/17, de dezembro, tendo por base a

tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 176,75€ e 73,06€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: JOSÉ MANUEL OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1503/DASU, de 7 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 143944/17, de novembro e 157272/17, de dezembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 38,52€ e 42,07€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: TIAGO MANUEL MAGALHÃES TOMÁS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 976/DASU, de 19 de fevereiro de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 132630/17, de outubro e 145904/17, de novembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 45,54€ e 52,64€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA E RESTITUIÇÃO DE VALOR (COD 01)

CONSUMIDOR: FERNANDO PINHEIRO DA MOTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 180/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1431/DASU, de 5 de março de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura e autorizada a restituição do montante de 74,73€, ao cliente titular do contrato de fornecimento de água, Fernando Pinheiro da Mota, da instalação predial n.º 6891, garagem, sita na Rua de Fafel, em Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JORGE DO CARMO COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Jorge do Carmo Costa solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 8427 de Jorge do Carmo Costa, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: AURORA DE JESUS GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Aurora de Jesus Gonçalves solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 7591 de Aurora de Jesus Gonçalves, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SENHOR RESSUSCITADO – MEDELO - LAMEGO (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO – MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa em Honra de Sr. Ressuscitado, que decorrerá nos dias 1 e 2 de abril de 2018, em Medelo - Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO TURÍSTICO PARA VIATURAS TODO-TERRENO NO MUNICÍPIO DE LAMEGO (**COD 51**)

REQUERENTE: SOCIEDADE ENDLESS WAYS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização do passeio turístico para viaturas todo-terreno “O caminho mais longo”, que decorrerá no dia 29 de março de 2018, em várias freguesias do município de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (**COD 62**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação nº 1475/DASU, de 06/03/2018, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, que delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical, no lugar de S. Gião, freguesia da Penajóia:

- 1 Sinal de estacionamento proibido (C15), na rua Sr. dos Aflitos.
- 1 Sinal de estrada sem saída (H4), na entrada da rua da Enxertada.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 477/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JORGE & LICO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 186/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 427/DOU, de 23/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM DE ENTREPOSTO DE FRIO - PROC. 586/17 (COD. 42)

REQUERENTE: PAULO PINTO, LDA.

LOCAL DA OBRA: ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 481/DOU, de 26/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA - PROC. 578/17 (COD. 42)

REQUERENTE: JOAQUIM FILIPE MARQUES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SEARA – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 483/DOU, de 1/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 5/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ARRUMOS PARA APOIO A HABITAÇÃO - PROC. 26/18 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: MAGUEIJINHA – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 189/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 454/DOU, de 23/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitectura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 575/17 (COD. 42)

REQUERENTE: LEONEL DO CARMO SILVA

LOCAL DA OBRA: COSTA DE ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 476/DOU, de 28/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitectura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 186/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MÓNICA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RODELA, MÓS – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 372/DOU, de 15/02/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do aditamento ao projeto de arquitectura e o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Mais propõe que a Câmara delibere deferir o licenciamento da obra, para o prazo de 48 meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 176/11 (**COD. 42**)**REQUERENTE:** FRANCISCO JOSÉ JERÓNIMO DOS SANTOS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA GRANJA, MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 122/DOU, de 11/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 12/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 4/16, por doze meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECONVERSÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO EM HOTEL 2 ESTRELAS – PROC. 548/15 (**COD 42**)**REQUERENTE:** PLANO MARADO, UNIPESSOAL, LDA.**LOCAL DA OBRA:** RUA DA PEREIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 365, de 14/02/2018, a qual refere que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato que de licenciamento caduca, nos termos do nº 2 do artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

26-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DE CASA DE CAMPO – PROC. 86/10 (**COD 42**)**REQUERENTE:** MOINHO DE RECORDAÇÕES, LDA.**LOCAL DA OBRA:** AZENHA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de concessão de licença de obras e se aguarde pelo deferimento do licenciamento do projecto de alterações (que aguarda a apresentação de elementos da requerente).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 84/10 (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO – CASA DOS MOLEIROS - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 05/03/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de concessão de licença de obras e se notifique a requerente pela última vez, para apresentar, no prazo de 30 dias, o projecto de alterações efectuadas, com vista ao seu licenciamento, sob pena de vir a ser ordenada a demolição das obras executadas em desconformidade com o projecto que foi licenciado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. 86/90 (**COD 42**)

TITULAR DO PROCESSO: JOÃO DE JESUS FRANCISCO

REQUERENTE: RIBAS & RIBAS, LDA. – LOJA DO CONDOMÍNIO

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA - AV. 5 DE OUTUBRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 22-A de 10/11/2017, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria. Nomeadamente notificar o condomínio do teor do auto de vistoria e a proceder à cessação de utilização da cave, bem como a elaborar estudo técnico para a resolução da situação existente.

Quanto à responsabilidade de quem tem de executar as obras, devem ser os serviços jurídicos pronunciarem-se em função do descrito no referido auto de vistoria e possível consulta de todo o processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: VISTORIA A UMA CASA EM RUÍNA - PROC. 635/09 (**COD 42**)

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIO FERREIRA

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA PONTE- LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 447, de 26/02/2018, e do parecer do chefe da D.O.U., de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta do proprietário, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta do proprietário, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

30-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNA - PROC. 467/14 (COD 42)

PROPRIETÁRIOS: NELSON PINHEIRO ROCHA E MÁRIO PINHEIRO ROCHA

QUEIXOSO: MANUEL ARAÚJO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA PONTE- LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 436, de 26/02/2018, e do parecer do chefe da D.O.U., de 05/03/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A, o projeto de decisão de tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta do proprietário, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

31-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Presidente
Secretária

O Presidente,

A Secretária